

513

PL. 7809/2010

Ofício nº 1775 (SF)

Brasília, em 30 de Agosto de 2010.

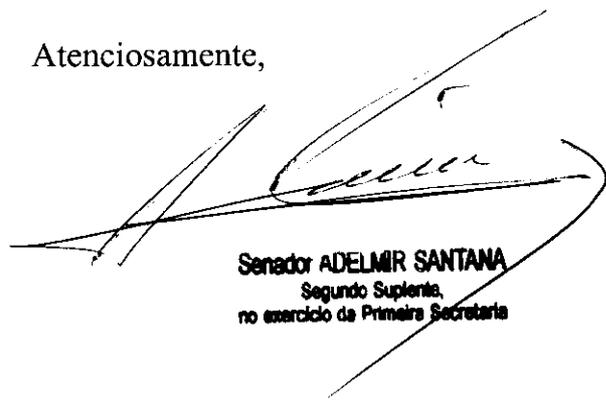
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 465, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, aquelas motivadas por consulta a cadastro de inadimplentes”.

Atenciosamente,

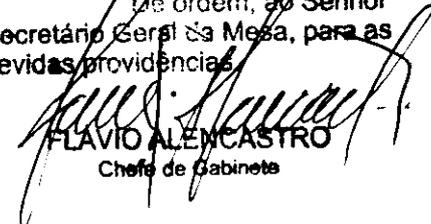


Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 1^o de 9 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.



FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete